

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR E DE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR.

EDITAL Nº 04, DE 29 DE JANEIRO DE 2007.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Saúde Suplementar torna pública a **retificação** do Capítulo V – Das Inscrições para Candidatos Portadores de Deficiência, do Edital n.º 1/2006 – ANS/MS, de 12 de dezembro de 2006, publicado no *Diário Oficial da União*, em 14 de dezembro de 2006, conforme a seguir especificado.

Atendendo a determinação da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, a distribuição das vagas passa a ser a indicada a seguir, contemplando a reserva de vagas de 5% (cinco por cento) a candidatos Portadores de Deficiência.

Ficam excluídos os subitens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8 e item 3 do Capítulo V do referido Edital de Abertura de Inscrições.

Os candidatos que já efetuaram sua inscrição de acordo com os itens ora excluídos, poderão retificar sua inscrição, devendo, para tanto acessar o site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) ou através do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC pelo telefone (0xx11) 3721-4888 de 2ª a 6ª feiras úteis, das 9 às 17 horas.

Distribuição das vagas:

UNIDADE DE FEDERAÇÃO/CIDADE DE LOTAÇÃO, CÓDIGOS DE OPÇÃO, CARGOS/ESPECIALIDADE, NÚMERO DE VAGAS

UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	CÓDIGO OPÇÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS*	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**
RJ	SEDE RIO DE JANEIRO	TR01	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR	14	01
		ES01	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ESPECIALIDADE QUALQUER FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR	09	01
		EM01	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ESPECIALIDADE MEDICINA	04	01
		EF01	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ESPECIALIDADE ENFERMAGEM	01	01
		ED01	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ESPECIALIDADE DIREITO	21	02
		EU01	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ESPECIALIDADE ESTATÍSTICA	08	01
		EA01	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ESPECIALIDADE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA	11	01
BA	SALVADOR	TR02	TÉCNICO DE REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR	02	01
CE	FORTALEZA	TR03	TÉCNICO DE REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR	02	01
DF	BRASÍLIA	TR04	TÉCNICO DE REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR	02	01

			SUPLEMENTAR		
MG	BELO HORIZONTE	TR05	TÉCNICO DE REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR	02	01
MT	CUIABÁ	TR06	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR	02	01
		EM06	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ESPECIALIDADE MEDICINA	01	0
		ED06	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ESPECIALIDADE DIREITO	02	01
		EA06	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ESPECIALIDADE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA	01	0
PA	BELÉM	TR07	TÉCNICO DE REGULAMENTAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR	02	01
		EM07	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ESPECIALIDADE MEDICINA	01	0
PE	RECIFE	TR08	TÉCNICO DE REGULAMENTAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR	02	01
		EM08	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ESPECIALIDADE MEDICINA	01	0
		EF08	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ESPECIALIDADE ENFERMAGEM	01	0
		ED08	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ESPECIALIDADE DIREITO	01	0
PR	CURITIBA	TR09	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR	02	01
		EM09	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ESPECIALIDADE MEDICINA	01	0
RS	PORTO ALEGRE	TR10	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR	02	01
		EM10	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ESPECIALIDADE MEDICINA	01	0
SP	SÃO PAULO	TR11	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR	06	01
		ES11	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ESPECIALIDADE QUALQUER FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR	06	01
		ED11	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ESPECIALIDADE DIREITO	03	01
		EA11	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ESPECIALIDADE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA	01	0

SP	RIBEIRÃO PRETO	TR12	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR	02	01
		EO12	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ESPECIALIDADE ODONTOLOGIA	01	0
		EM12	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ESPECIALIDADE MEDICINA	01	0
		ED12	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ESPECIALIDADE DIREITO	02	01
		EA12	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ESPECIALIDADE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA	01	0

* Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência).

** Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/99.

Ficam as inscrições via internet prorrogadas, para todos os candidatos interessados, até as 20h30min do dia 01/02/2007 e até o dia 02/02/2007 nas agências credenciadas da CAIXA – Caixa Econômica Federal, conforme Capítulo II do Edital de Abertura de Inscrições.

Os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições e Retificações publicadas em 21/12/2006 e 08/01/2007, permanecem inalterados.

GILSON CALEMAN
Diretor-Presidente
Substituto